

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.02.15.451.0200.1143  
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02  
FONTE DE RECURSO: 100

**LEIA-SE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.02.15.451.0200.1143  
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02  
FONTE DE RECURSO: 341 e 346

**ONDE SE LÊ:**

**8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.2 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta.

8.6 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

**LEIA-SE:**

8.2 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela **Administração Pública Municipal**.

8.6 - Estará impedida de participar empresa ou consórcio entre cujos dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social, responsáveis e técnicos do seu quadro técnico, bem como entre os das respectivas subcontratadas haja alguém que seja diretor ou servidor da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos **últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório**. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

**Em complementação a ERRATA publicada na edição de 23/03/2022, às fls. 71 do D.O. Rio.**

Os Anexos alterados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://ecompras.rio.rj.gov.br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL  
AVISO DE NOVA ERRATA NO EDITAL  
E NOVA DATA DE ABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022**

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO N.º TCM/GPA/SES/E/004/00104/2022 de 16/02/2022** relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 011/2022, cujo objeto é a contratação para o **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Monte Orebe e outras - COMUNIDADE CANAÃ - Santa Cruz - XIX RA - AP 5.3"**, informamos que foram retificadas a Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo III), a Memória de Cálculo e o Cronograma SISCOB.

**NO EDITAL:**

**ONDE SE LÊ:**

**5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.2. O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo III, totalizando a importância de R\$ 7.375.583,90 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e novembro centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2021/novembro, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

**LEIA-SE:**

5.2. O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo III, totalizando a importância de **R\$ 7.097.133,58 (sete milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2021/novembro, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

**Tendo em vista a alteração no valor do orçamento, fica marcada para 02/05/2022 às 10:30h a nova data de abertura do certame.**

Os Anexos alterados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://ecompras.rio.rj.gov.br>

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**

**ERRATA AO EDITAL DAS COs Nº S 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2022**

**Onde se lê:**

1.5 - As licitantes interessadas poderão consultar o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo, obtê-lo em meio magnético no Largo dos Leões, n.º 15, 8.º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h.

**Leia-se:**

1.5 - As licitantes interessadas poderão consultar o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, devendo, **após consulta, caso o certame possua plantas e projetos, estes deverão ser obtidos em meio magnético no Largo dos Leões, n.º 15, 8.º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h.**

**Onde se lê:**

**9. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

9.1 - As licitantes apresentarão no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

(E.7) Prova, feita por intermédio da apresentação pela empresa, em original, do ATESTADO DE VISITA (...)

OBS. 1: Informações sobre data(s) e horário(s) da realização da Visita Técnica serão fornecidas à empresa, através do e-mail informado no ato da retirada do Edital.

**Leia-se:**

**9. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

9.1 - As licitantes apresentarão no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

(E.7) Prova, feita por intermédio da apresentação pela empresa, em original, do ATESTADO DE VISITA (...)

OBS. 1: Informações sobre data(s) e horário(s) da realização da Visita Técnica serão fornecidas à empresa, **através do e-mail riourbelicita@pcrj.rj.gov.br**.

**Onde se lê:**

**ANEXO X**

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI N.º 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 19.381/01

(em papel timbrado da empresa)

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido **nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação**, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (...)

**Leia-se:**

**ANEXO X**

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI N.º 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 19.381/01

(em papel timbrado da empresa)

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) **a partir da data do ato convocatório desta licitação**, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (...)

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica aos participantes das licitações abaixo relacionadas que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO das Tomadas de Preço abaixo relacionadas- no dia 25 de março de 2022** nos horários especificados na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado:

- **Tomada de Preços n.º 019/2022** - "Obras de recuperação da EDI Evaristo da Veiga" - **11hs**

- **Tomada de Preços n.º 020/2022** - "Obras de recuperação da Creche Municipal Quinta do Caju" - **11:30hs**

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO**

**CDURP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO  
EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2022**

Processo: 01/240.005/2019 - CDURP

Modalidade: Aviso de Seleção nº 001/2022;

Objeto: Seleção de Permissão de Uso por prazo determinado do imóvel localizado na Avenida Pereira Reis, 76, Lote II, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ; Data: 06/04/2022 Hora: 10:00h

Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.portomaravilha.com.br](http://www.portomaravilha.com.br) - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar pendrive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro.cdurp@gmail.com](mailto:pregoeiro.cdurp@gmail.com) nos telefones: (21) 2153.1400.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

**RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2022**

| Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES |                |       |
|---|----------------|-------|
| Série-CM  | Enquadramento  | Ordem |
| F -00059169   | Administrativa |       |
| F -00059171   | Administrativa |       |
| F -00059173   | Administrativa |       |
| F -00059175   | Administrativa |       |
| F -00059177   | Administrativa |       |
| F -00059077   | Administrativa |       |
| F -00059079   | Administrativa |       |
| F -00059179   | Administrativa |       |
| F -00059181   | Administrativa |       |
| F -00059183   | Administrativa |       |
| F -00059186   | Administrativa |       |
| F -00059188   | Administrativa |       |
| F -00059190   | Administrativa |       |
| F -00059192   | Administrativa |       |
| F -00059085   | Administrativa |       |
| F -00059087   | Administrativa |       |
| F -00059089   | Administrativa |       |
| F -00059091   | Administrativa |       |
| F -00059093   | Administrativa |       |
| F -00059095   | Administrativa |       |
| F -00059097   | Administrativa |       |
| F -00059198   | Administrativa |       |
| F -00059200   | Administrativa |       |
| F -00059202   | Administrativa |       |
| F -00059204   | Administrativa |       |
| F -00059206   | Administrativa |       |
| F -00059208   | Administrativa |       |
| F -00059210   | Administrativa |       |
| F -00059194   | Administrativa |       |
| F -00059083   | Administrativa |       |
| F -00059196   | Administrativa |       |
| F -00059212   | Administrativa |       |
| F -00059214   | Administrativa |       |
| F -00059216   | Administrativa |       |
| F -00059218   | Administrativa |       |
| F -00059221   | Administrativa |       |
| F -00059223   | Administrativa |       |
| F -00059225   | Administrativa |       |
| F -00059229   | Administrativa |       |
| F -00059231   | Administrativa |       |
| F -00059233   | Administrativa |       |
| F -00059235   | Administrativa |       |
| F -00059237   | Administrativa |       |
| F -00059239   | Administrativa |       |
| F -00059241   | Administrativa |       |
| F -00059245   | Administrativa |       |
| F -00059247   | Administrativa |       |
| F -00059249   | Administrativa |       |
| F -00059251   | Administrativa |       |
| F -00059253   | Administrativa |       |
| F -00059255   | Administrativa |       |
| F -00059258   | Administrativa |       |
| F -00059262   | Administrativa |       |
| F -00059264   | Administrativa |       |
| F -00059266   | Administrativa |       |
| F -00059268   | Administrativa |       |
| F -00059270   | Administrativa |       |
| F -00059272   | Administrativa |       |
| F -00059274   | Administrativa |       |